

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2008/2009

Ata da 6ª reunião entre o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de informática e Similares (FENADADOS), referente às negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009.

Local: Serpro – Sede Brasília

Data: 26/06/2008

Participantes:

Pelo Serpro: Jonas Costa Neto/SUPGL - Coordenador
Hugo Miguel Medeiros do Vale/SUPTI– Membro
Dilson José dos Santos/CEREC – Membro
Bruno de Mello

Pela Fenadados: Telma Maria de Castro Dantas - FENADADOS
Edna Marli Oliveira - FENADADOS
Francisco Ribeiro (Chiquinho) - FENADADOS
Antônio Carlos de Souza - FENADADOS
Tereza Cristina Passetto – OLT-DF
Luiz Carlos Ferreira – OLT-DF
Rosane Maria Cordeiro – SINDADOS-MG
Paulo Sant'Ana Salles – SINDPD-RJ
Johnson Santos Rodrigues – OLT-DF
Maria José Torres – Observadora SINDPD-PE
José Hamilton Brandão Ferreira – SINDPD-SP
Tiago Oliveira – DIEESE
Francisco Carlos Beserra – SINDPD/SP
Socorro Lago – SINDPD/MA
Luis Evandro Santos de Sá – SINDPPD-RS
Maria Auxiliadora Almeida de Araújo – SINDPD-PE
José Valmir Bráz – SINDPD-CE
Ana Célia R. Vasconcelos – SINDPD-CE
Gustavo Alencar – OLT/Nacional
Vlairson da Silveira Chaves – OLT-RS
Walter Ribeiro dos Reis – SINDADOS-BA
Joselito da Silva – FENADADOS
Kiril Ferreira de Araújo – ASSINDADOS-SP
Débora Sirothean Siqueira Rodrigues – SINDPD-PA
Djalma Araújo Ferreira – SINDPD-DF
Jurê Bittencourt Filho - SINDPD-PR

Registro da Fenadados:

A Representação dos Trabalhadores solicita da direção da Empresa um posicionamento sobre os pontos abaixo:

- As planilhas e o pagamento do reenquadramento dos trabalhadores anistiados;
- Operacionalização do vale-transporte;
- Extensão da licença maternidade;

Registro do SERPRO:

No que se refere às questões dos Anistiados, a saber, enquadramento e retroativo das referências, o Serpro, ao tomar conhecimento nesta mesa de negociações que há ações judiciais em andamento, tratando destas questões, informa que aguardará a notificação destas ações e se posicionará formal e judicialmente.

Quanto à operacionalização do Vale-Transporte, o Serpro informa que está efetuando, simplesmente, o desconto de sua participação neste benefício, conforme as regras do Vale-Transporte, para os casos de ausências do empregado, quer justificadas ou não.

Com referência à extensão da licença Maternidade para 180 (cento e oitenta) dias, o Serpro informa que concederá tal extensão, a todas as mães que se encontrem em gozo de licença maternidade, a partir da data-base, 1º de maio de 2008.

Registro da Fenadados

A Representação dos Trabalhadores registra formalmente que os trabalhadores, em assembléia, rejeitaram unanimemente a proposta da empresa, reafirmando a distância da mesma em relação ao reivindicado. A manifestação de insatisfação dos trabalhadores está expressa na paralisação de 24h ocorrida hoje, 26/06, em vários Estados da Federação.

A expectativa dos trabalhadores era de que a Empresa avançasse em sua proposta no dia de hoje, já que desde o dia 11/06/2008 (última mesa) havíamos manifestado expressamente que a proposta da empresa é muito ruim, principalmente em suas cláusulas econômicas. Lamentamos que até a presente data não tenha havido avanço em referida proposta da empresa que é insuficiente para evoluirmos na negociação.

Registro do SERPRO

O Serpro solicita a reflexão para que a análise de suas respostas à pauta de reivindicações entregue pela Fenadados, seja realizada de forma global.

Solicita ainda resposta conclusiva às propostas apresentadas em mesa, conforme registro em ata do dia 11/06/2008 e ainda pendentes.

Lamenta que após a 5ª mesa de negociação, a Fenadados apresente uma negativa da proposta apresentada, já com movimento paredista.

Com referência às manifestações, entende que é um direito legítimo. No entanto, registra que, muito embora reconheça o livre direito de organização dos trabalhadores, considera que a ocorrência de manifestações, “apitaços”, afixação de cartazes ou faixas dentro das instalações da empresa, e somente neste caso, não condiz com o clima de respeito até aqui mantido pelas partes negociadoras.

Ressalta que considera intempestiva e inadequada tal atitude. Em função disso apela para o bom senso da representação dos trabalhadores no sentido de que, tais manifestações sejam realizadas fora das instalações da empresa, para que as negociações transcorram com o respeito mútuo e a normalidade até aqui demonstradas.

Registro da Fenadados

Em relação ao reenquadramento dos trabalhadores anistiados, entendemos que uma ação judicial não inviabiliza a resolução desta pendência. Discordamos deste entendimento, visto que tais ações foram motivadas pelos contantes adiamentos por parte da Empresa para solução dessa questão.

Discordamos ainda da alteração da prática adotada pela Empresa, na operacionalização do vale transporte, no que se refere aos descontos nos casos das ausências justificadas.

A análise da pauta de forma global pressupõe evolução da empresa nas cláusulas econômicas, o que foi argumentado pela Representação dos Trabalhadores no dia 11/06.

Quanto à paralisação de 24h realizada em 26/06 em diversos estados, e outras formas de mobilização, a FENADADOS afirma a autonomia dos sindicatos e as deliberações de suas assembleias. Entendemos ainda como contraditório o argumento da empresa de que a manifestação é direito legítimo, e ao mesmo tempo critica a decisão e as formas das manifestações, desrespeitando assim a vontade dos trabalhadores, que reflete a insatisfação com a política de arrocho salarial.

As partes agendam a próxima reunião para o dia 10/07/2008.